



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 037 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o projeto de Implantação de NASF tipo 1 no município de Borba.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 187 Reunião (140 Ordinária), realizada no dia 28.04.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008, a respeito da criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

CONSIDERANDO o processo nº 07881/2008 de 24.04.2008, que encaminhou o projeto de Implantação de NASF tipo 1 no município de Borba.

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica, onde concluiu que o projeto contempla os requisitos exigidos na Portaria acima mencionada.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do projeto de Implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF tipo 1, no município de Borba – AM, nos termos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 154 de 24.01.2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Abril de 2008

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM nº 037 datada de 28 de abril 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde